

Aviso

Torna-se público que por deliberação do Órgão Executivo, de 12 de abril de 2018 e com os fundamentos aí expostos os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos efeitos legais, foi revogado o procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste município, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Referência A – 1 Assistente Operacional – Calceteiro; Referência B– 1 Assistente Operacional – Pedreiro; Referência C –2 Assistente Operacional – Canalizador; Referência D – 1 Assistente Operacional – Cantoneiro Vias; Referência E– 1 Assistente Operacional – Motorista Transportes Coletivos– publicado na 2ª Série, do Diário da República, nº 157 de 17 de agosto de 2016, na Bolsa de Emprego Público de 17 de agosto de 2016 e no Jornal Correio da Manhã de 19 de agosto de 2016.

Pelo presente ficam ainda todos os candidatos notificados da anulação do procedimento identificado em epígrafe, nos termos do artigo 30º, nº 3, alínea d), da Portaria 145–A/2011, de 6 de abril, consignando-se que os fundamentos da referida decisão constam do respectivo processo, o qual pode ser consultado, dentro do horário normal de expediente, no edifício da Câmara Municipal, sito na Avenida 25 de abril em Gouveia.

Gouveia, 10 de maio de 2018.

O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos

Teresa Maria Borges Cardoso

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 101 de 25/05/2018